



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 13/09/2005

Serra

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espírito Santo

LEI N.º 2836

DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Arnaldo Ferreira Castelo, a atual rua projetada, paralela a Rua Cassiano Castelo (atrás do Supermercado Nanau) localizada no bairro Serra-Sede.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 6 de setembro de 2005.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

jgs